



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Estudo Estatístico do RAF no Período de 2012 a 2019

Centros de Apoio Operacional (CAOs)

Compete aos Centros de Apoio Operacionais, conforme artigo 2º do Ato nº 068/PGJ/2001:

- I. estimular a integração e o intercâmbio entre órgãos que atuem na mesma área de atividade e que tenham atribuições comuns;
- II. remeter informações e recomendações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos órgãos ligados à sua área de atuação;
- III. estabelecer interação permanente com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins, para obtenção de elementos técnico-especializados, necessários ao desempenho de suas funções;
- IV. remeter, anualmente, ao Procurador-Geral de Justiça relatório das atividades do Ministério Público, relativas às respectivas atribuições;
- V. prestar auxílio aos órgãos de execução do Ministério Público na instrução dos inquéritos civis, ou na preparação e/ou proposição de medidas processuais;
- VI. zelar pelo cumprimento das obrigações do Ministério Público, decorrentes de convênios e compromissos de ajustamento firmados;
- VII. apresentar ao Procurador-Geral de Justiça propostas ou sugestões para:
 - a) elaboração da política institucional e de programas específicos;
 - b) edição de atos e instruções, sem caráter normativo, tendentes à melhoria dos serviços do Ministério Público;
 - c) realização de convênios, cursos, palestras e outros eventos.
- VIII. distribuir entre as Procuradorias e Promotorias de Justiça o atendimento ao público, as representações, os processos administrativos e expedientes oriundos da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como as matérias de interesse público, afetas aos respectivos órgãos;
- IX. solucionar controvérsias entre as áreas de atuação, dentro de sua coordenadoria; e
- X. exercer outras funções compatíveis com suas finalidades.

Relação dos CAOs

CAO-Cível - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis

CAO-Crim - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

CAO-Crimo - Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime-Organizado

CAO-Eleitoral - Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais

CAO-IJ - Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Infância e Juventude

CAO-MAPH-URB - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e da Ordem Urbanística

CAO-PDC - Centro de Apoio Operacional de Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão, dos Direitos do Consumidor e da Defesa do Patrimônio Público

Interior

Outros

Sumário

PRODUTIVIDADE DO MPAM	4
PRODUTIVIDADE DOS CAOS	8
CAO-Cível.....	10
CAO-Crim.....	11
CAO-Crimo.....	12
CAO-Eleitoral	13
CAO-IJ	14
CAO-Maph-Urb.....	15
CAO-PDC.....	16
Interior	17
Outros	18

PRODUTIVIDADE DO MPAM

Período: 2012 a 2019

Tabela 01: Produtividade Anual do MPAM

MPAM	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Produtividade	574.915	795.907	792.225	869.861	935.645	1.113.391	1.190.191	1.269.793
TX100M*	1.334,16	1.741,78	1.704,26	1.840,58	1.948,45	2.283,25	2.430,58	2.553,11

*Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes.

Gráfico 01: Produtividade Anual do MPAM

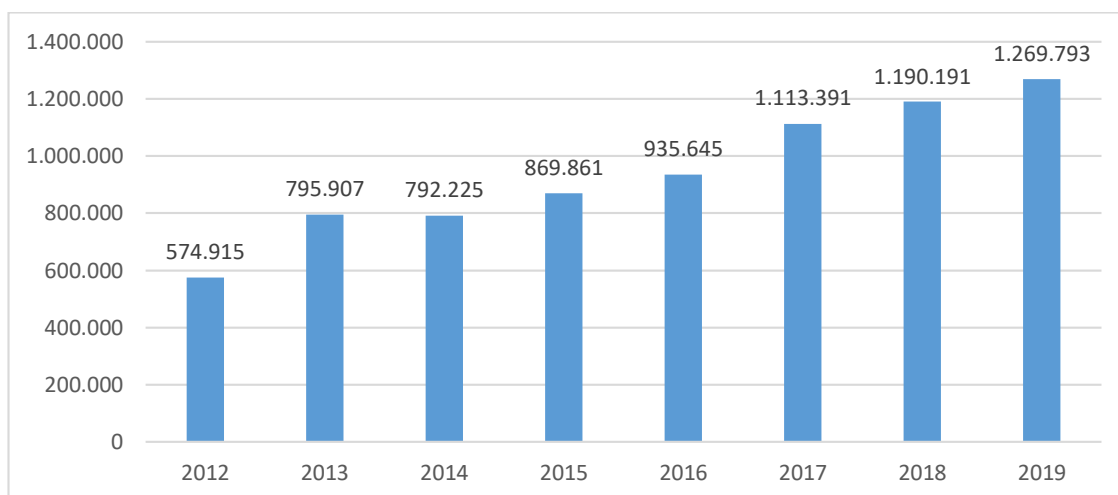


Gráfico 02: Evolução Anual e Tendência do MPAM

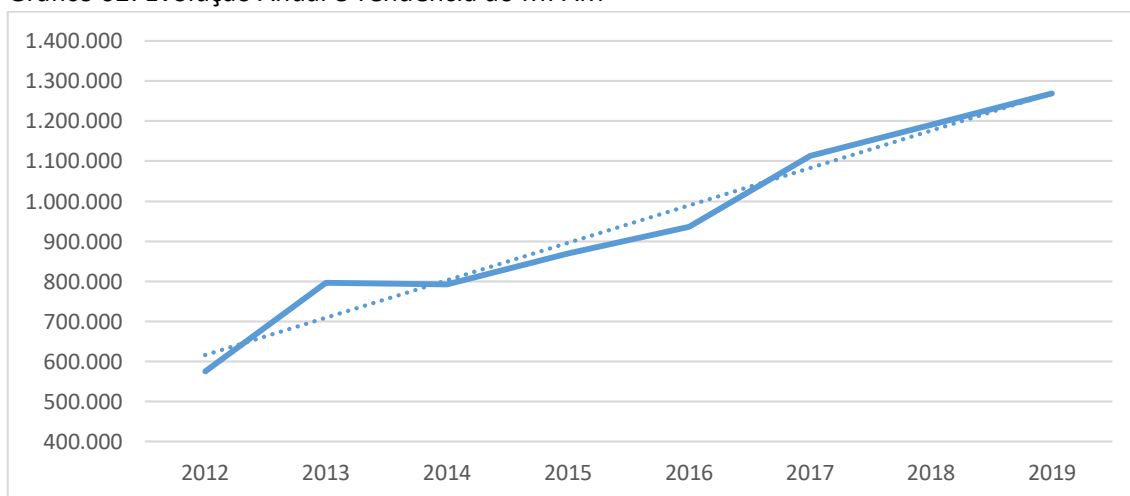


Tabela 02: Panorama da Produtividade Anual do MPAM de 2012-2015

Ano	2012			2013			2014			2015		
	QTDE	%	TX100M*	QTDE	%	TX100M*	QTDE	%	TX100M*	QTDE	%	TX100M*
Janeiro	28.377	4,94	790,23	46.815	5,88	1.229,41	55.900	7,06	1.443,05	52.882	6,08	1.342,75
Fevereiro	30.192	5,25	840,77	51.700	6,50	1.357,70	40.583	5,12	1.047,64	58.944	6,78	1.496,67
Março	39.176	6,81	1.090,95	60.771	7,64	1.595,91	65.505	8,27	1.691,00	78.475	9,02	1.992,59
Abril	32.983	5,74	918,49	73.031	9,18	1.917,87	66.790	8,43	1.724,17	68.178	7,84	1.731,14
Mai	38.180	6,64	1.063,22	70.161	8,82	1.842,50	66.553	8,40	1.718,05	77.342	8,89	1.963,82
Junho	40.140	6,98	1.117,80	68.322	8,58	1.794,21	50.269	6,35	1.297,69	74.987	8,62	1.904,03
Julho	75.711	13,17	2.108,36	74.420	9,35	1.954,35	80.865	10,21	2.087,52	78.157	8,98	1.984,52
Agosto	68.582	11,93	1.909,84	81.715	10,27	2.145,92	86.594	10,93	2.235,41	81.462	9,36	2.068,44
Setembro	49.306	8,58	1.373,05	58.583	7,36	1.538,45	77.350	9,76	1.996,78	81.345	9,35	2.065,47
Outubro	60.607	10,54	1.687,75	73.870	9,28	1.939,90	75.781	9,57	1.956,27	78.358	9,01	1.989,62
Novembro	66.721	11,61	1.858,01	71.639	9,00	1.881,32	71.045	8,97	1.834,01	90.002	10,35	2.285,28
Dezembro	44.940	7,82	1.251,47	64.880	8,15	1.703,82	54.990	6,94	1.419,56	49.729	5,72	1.262,69
TOTAL	574.915	100	1.334,16	795.907	100	1.741,78	792.225	100	1.704,26	869.861	100	1.840,58

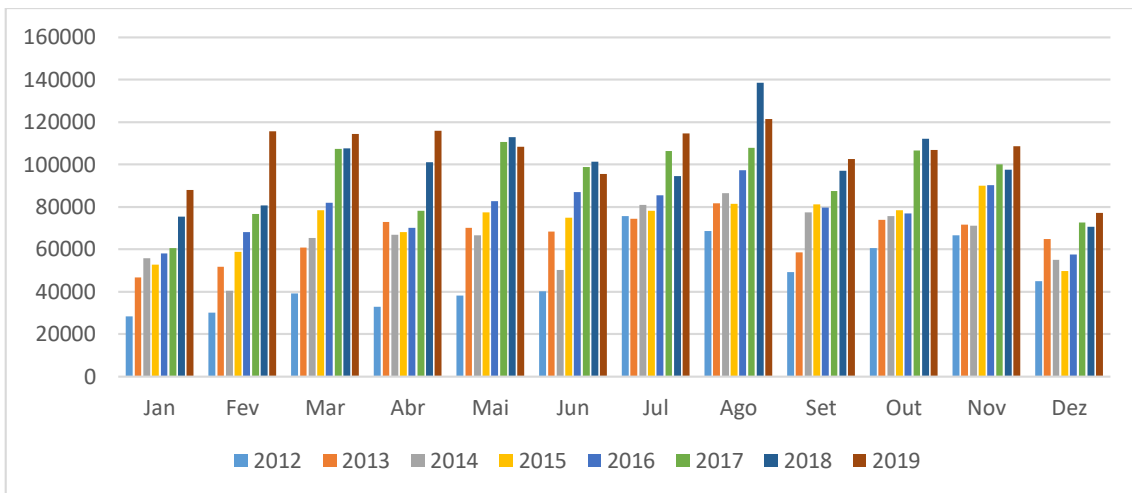
*Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes.

Tabela 03: Panorama da Produtividade Anual do MPAM de 2016-2019

Ano	2016			2017			2018			2019		
	QTDE	%	TX100M*	QTDE	%	TX100M*	QTDE	%	TX100M*	QTDE	%	TX100M*
Janeiro	58.006	6,20	1.449,55	60.552	5,44	1.490,10	75.570	6,35	1.851,93	87.943	6,93	2.121,87
Fevereiro	68.254	7,29	1.705,64	76.597	6,88	1.884,95	80.706	6,78	1.977,79	115.616	9,11	2.789,56
Março	82.087	8,77	2.051,32	107.350	9,64	2.641,74	107.564	9,04	2.635,98	114.376	9,01	2.759,64
Abril	70.188	7,50	1.753,97	78.129	7,02	1.922,65	101.156	8,50	2.478,94	116.008	9,14	2.799,02
Mai	82.863	8,86	2.070,71	110.665	9,94	2.723,31	112.933	9,49	2.767,55	108.500	8,54	2.617,87
Junho	86.977	9,30	2.173,52	98.830	8,88	2.432,07	101.453	8,52	2.486,22	95.677	7,53	2.308,48
Julho	85.516	9,14	2.137,01	106.311	9,55	2.616,17	94.652	7,95	2.319,55	114.586	9,02	2.764,71
Agosto	97.384	10,41	2.433,59	108.003	9,70	2.657,81	138.639	11,65	3.397,51	121.546	9,57	2.932,64
Setembro	79.601	8,51	1.989,20	87.460	7,86	2.152,27	97.019	8,15	2.377,56	102.652	8,08	2.476,77
Outubro	77.009	8,23	1.924,42	106.635	9,58	2.624,14	112.285	9,43	2.751,67	106.995	8,43	2.581,55
Novembro	90.277	9,65	2.255,98	100.069	8,99	2.462,56	97.562	8,20	2.390,87	108.773	8,57	2.624,45
Dezembro	57.483	6,14	1.436,48	72.790	6,54	1.791,26	70.652	5,94	1.731,41	77.121	6,07	1.860,76
TOTAL	935.645	100	1.948,45	1.113.391	100	2.283,25	1.190.191	100	2.430,58	1.269.793	100	2.553,11

*Taxa de atendimento mensal por 100 mil habitantes.

Gráfico 03: Comparação Mensal da Produtividade do MPAM do período de 2012 a 2019



Nota: Comparação da produtividade de cada mês verificado ao longo do período de 2012 a 2019

Gráfico 04: Panorama da Produtividade Mensal do MPAM no período de 2012 a 2019

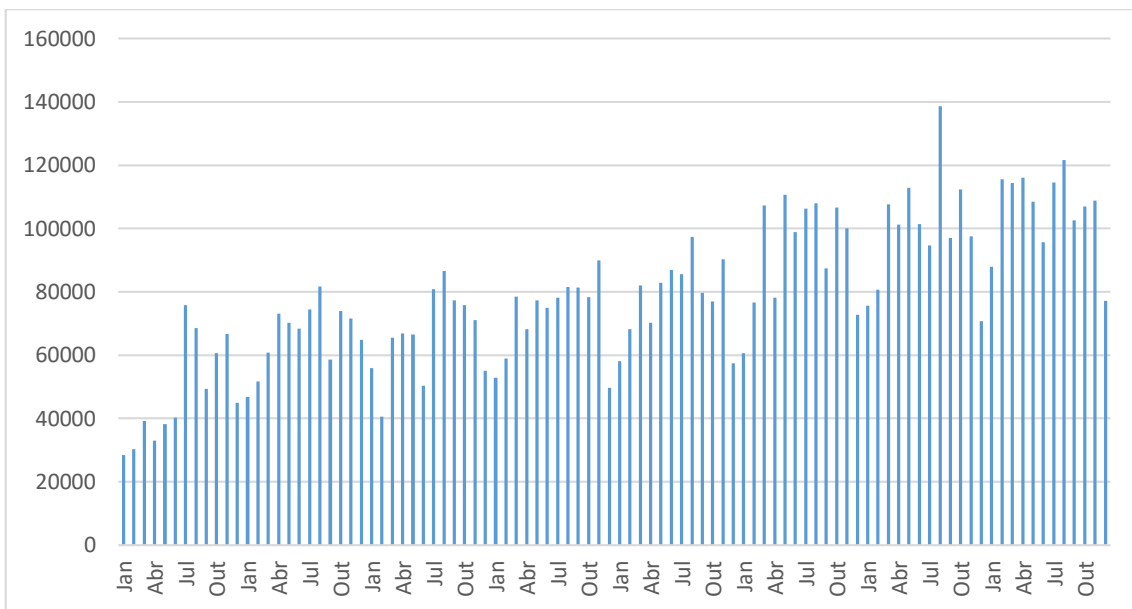
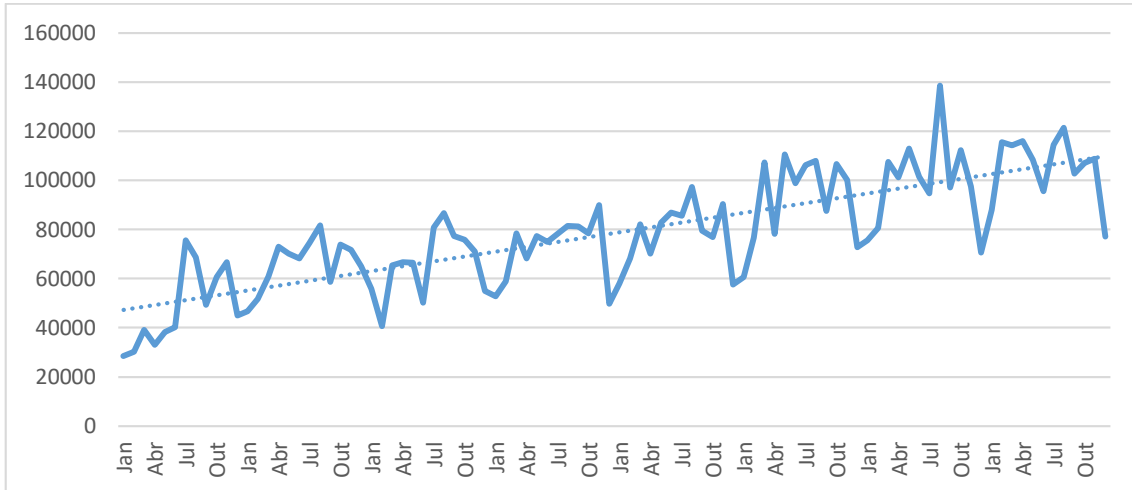


Gráfico 05: Evolução Mensal e Tendência do MPAM



Nota: Evolução da produtividade mensal combinada com a reta de tendência do comportamento dos dados

PRODUTIVIDADE DOS CAOs

Tabela 04: Produtividade Anual dos CAOs

CAO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
CAO-Cível	86.431	119.371	103.762	124.524	156.478	210.867	182.840	145.578
CAO-Crim	220.448	334.873	353.063	403.284	393.231	454.333	522.044	621.127
CAO-Crimo	529	424	412	762	1.662	2.828	4.629	9.810
CAO-Eleitoral	17.349	13.942	7.420	7.043	39.676	28.216	18.270	11.760
CAO-IJ	37.533	65.496	56.343	45.315	49.527	46.769	52.531	42.064
CAO-Maph-Urb	11.560	14.620	14.194	17.167	16.211	17.021	16.454	19.361
CAO-PDC	13.251	16.584	16.006	18.402	18.434	21.144	22.778	20.857
Interior	153.696	185.963	180.898	204.900	217.734	276.580	315.190	336.748
Outros	34.118	44.634	60.127	48.464	42.692	55.633	55.455	62.488

Gráfico 06: Produtividade Anual dos CAOs

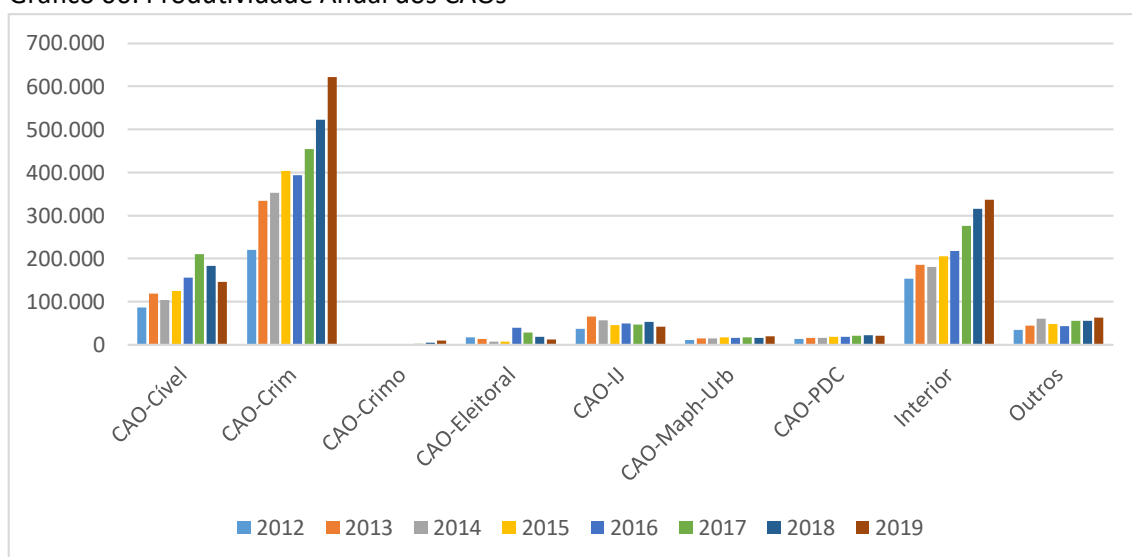


Tabela 5: Produtividade dos CAOs em percentual

CAO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
CAO-Cível	15,0%	15,0%	13,1%	14,3%	16,7%	18,9%	15,4%	11,5%
CAO-Crim	38,3%	42,1%	44,6%	46,4%	42,0%	40,8%	43,9%	48,9%
CAO-Crimo	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,3%	0,4%	0,8%
CAO-Eleitoral	3,0%	1,8%	0,9%	0,8%	4,2%	2,5%	1,5%	0,9%
CAO-IJ	6,5%	8,2%	7,1%	5,2%	5,3%	4,2%	4,4%	3,3%
CAO-Maph-Urb	2,0%	1,8%	1,8%	2,0%	1,7%	1,5%	1,4%	1,5%
CAO-PDC	2,3%	2,1%	2,0%	2,1%	2,0%	1,9%	1,9%	1,6%
Interior	26,7%	23,4%	22,8%	23,6%	23,3%	24,8%	26,5%	26,5%
Outros	5,9%	5,6%	7,6%	5,6%	4,6%	5,0%	4,7%	4,9%
% Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Tabela 06: Taxa de Atendimento Anual por 100 mil habitantes

CAO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
CAO-Cível	4.642	6.022	5.136	6.052	7.471	9.899	8.522	6.669
CAO-Crim	11.840	16.894	17.476	19.599	18.775	21.328	24.333	28.456
CAO-Crimo	28	21	20	37	79	133	216	449
CAO-Eleitoral	932	703	367	342	1.894	1.325	852	539
CAO-IJ	2.016	3.304	2.789	2.202	2.365	2.195	2.448	1.927
CAO-Maph-Urb	621	738	703	834	774	799	767	887
CAO-PDC	712	837	792	894	880	993	1.062	956
Interior	8.889	10.186	9.760	10.895	11.416	14.306	16.287	17.165
Outros	950	1.172	1.552	1.231	1.067	1.369	1.359	1.508
MPAM	16.010	20.901	20.451	22.087	23.381	27.399	29.167	30.637

Tabela 07: Taxa de Atendimento Média Mensal por 100 mil habitantes

CAO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
CAO-Cível	387	502	428	504	623	825	710	556
CAO-Crim	987	1.408	1.456	1.633	1.565	1.777	2.028	2.371
CAO-Crimo	2	2	2	3	7	11	18	37
CAO-Eleitoral	78	59	31	29	158	110	71	45
CAO-IJ	168	275	232	184	197	183	204	161
CAO-Maph-Urb	52	61	59	70	65	67	64	74
CAO-PDC	59	70	66	75	73	83	88	80
Interior	741	849	813	908	951	1.192	1.357	1.430
Outros	79	98	129	103	89	114	113	126
MPAM	1.334	1.742	1.704	1.841	1.948	2.283	2.431	2.553

CAO-CÍVEL

As Promotorias de Justiça ligadas diretamente ao CAO-CÍVEL, têm atuação nas áreas de Família, Sucessões e Registros Públicos, Fundações e Massas Falidas, Fazenda Pública Estadual e Municipal, Ausentes e Incapazes, Acidentes do Trabalho, bem como nos mais diversos feitos Cíveis, ações indenizatórias (onde haja interesse de incapazes), usucapião, conflitos agrários, dentre outros.

Gráfico 07: Produtividade Anual do CAO-Cível

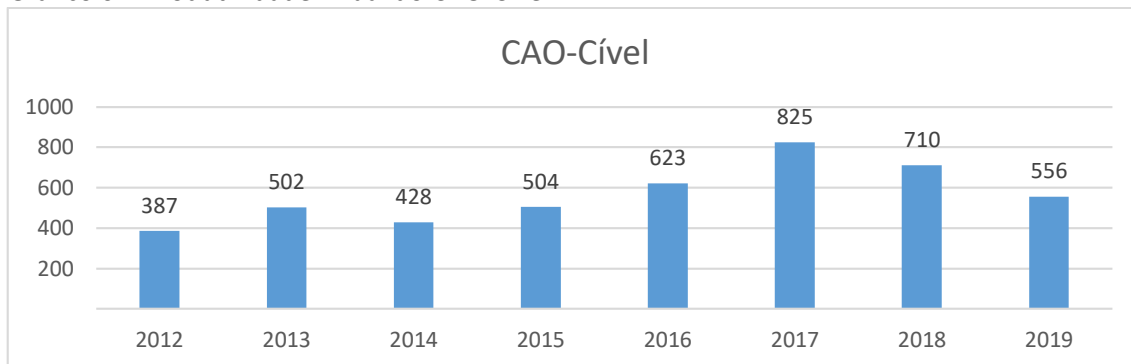


Gráfico 08: Evolução e Tendência do CAO-Cível

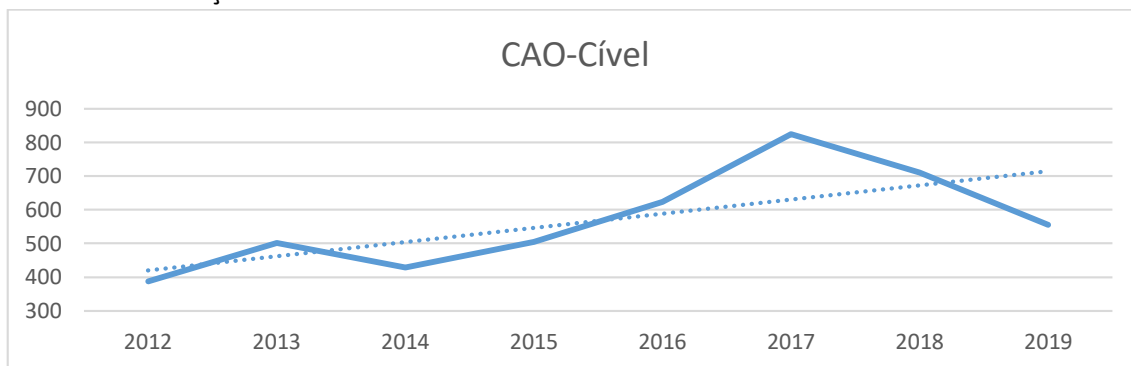
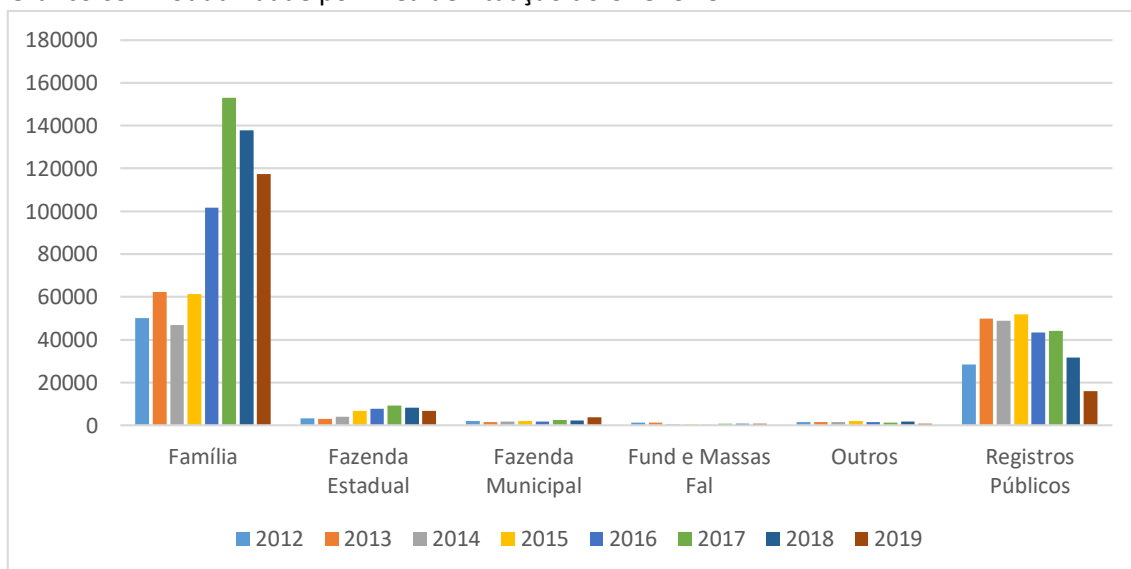


Gráfico 09: Produtividade por Área de Atuação do CAO-Cível



CAO-CRIM

Compreende as Promotorias de Justiça com assento às Varas Criminais e Juizados Especiais Criminais; as Promotorias de Justiça com assento aos Tribunais do Júri; as Promotorias de Justiça Especializadas em delitos de Trânsito; as Promotorias de Justiça Especializadas em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes; as Promotorias de Justiça com assento às Varas de Execuções Criminais; as Promotorias de Justiça com assento à Vara de Auditoria Militar e as Promotorias de Justiça Especializadas no Controle Externo da Atividade Policial, Lei Maria da Penha, Crimes Sexuais contra Crianças e Adolescentes; bem como em todas as Promotorias de Justiça de primeira entrância, em matéria criminal.

Gráfico 10: Produtividade Anual do CAO-Crim

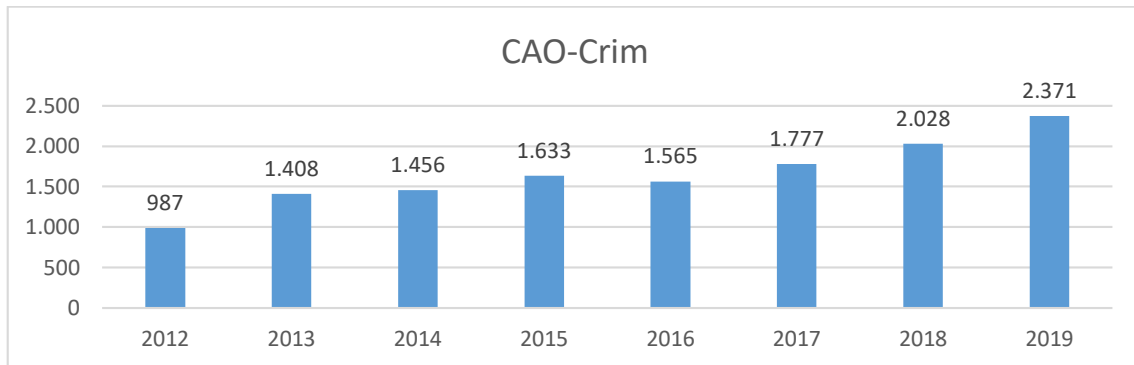


Gráfico 11: Evolução e Tendência do CAO-Crim

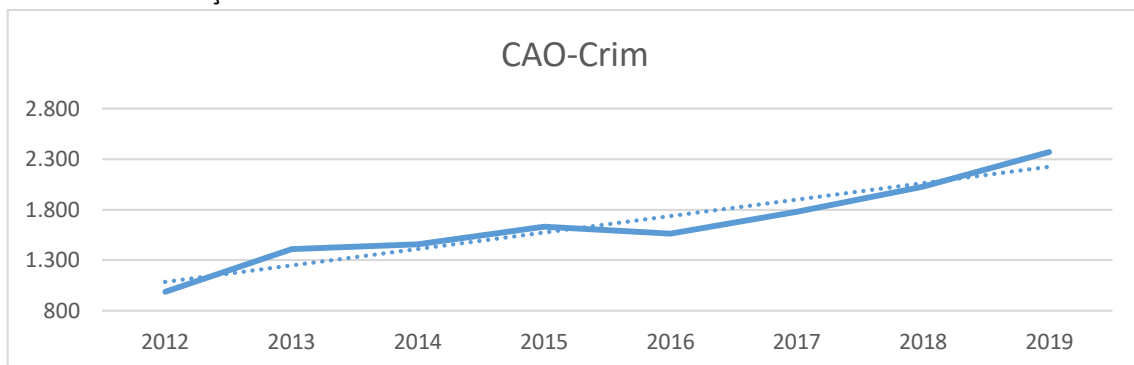
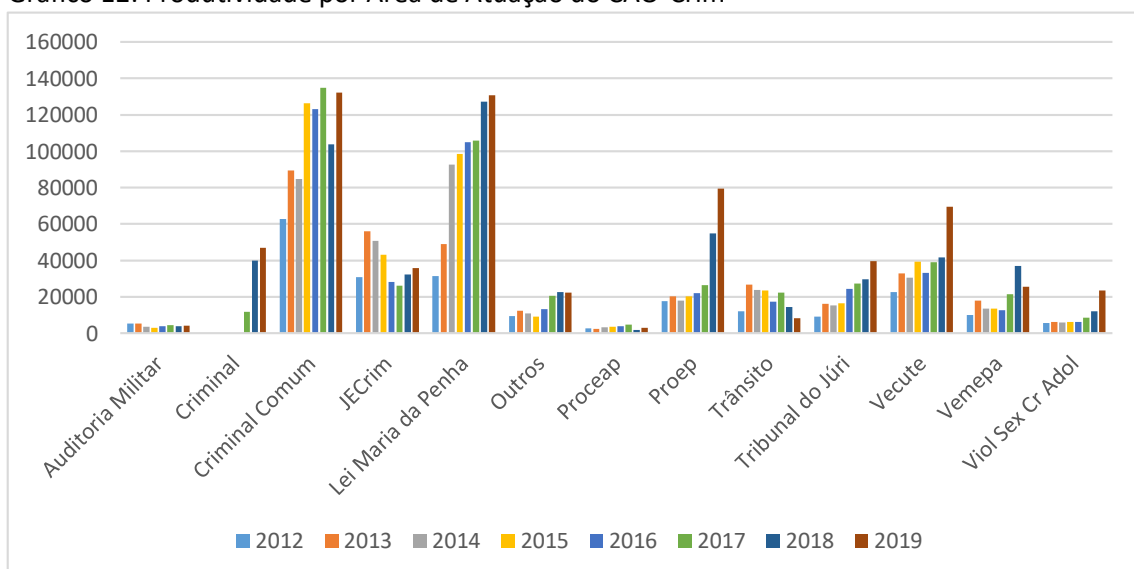


Gráfico 12: Produtividade por Área de Atuação do CAO-Crim



CAO-CRIMO

A composição do CAO-Crimo tem natureza multidisciplinar, devendo ter, se possível, promotores da área criminal e das áreas especializadas (consumidor, fazenda pública, controle externo, execuções criminais, urbanismo, meio ambiente e infância e adolescência, proteção a vítimas e testemunhas), dependendo da atividade a ser desenvolvida. Com perfil investigativo e operacional, dirigida por um Procurador de Justiça e integrada por, no mínimo, 03 Promotores de Justiça, com atuação de tempo integral e dedicação exclusiva.

Gráfico 13: Produtividade Anual do CAO-Crimo

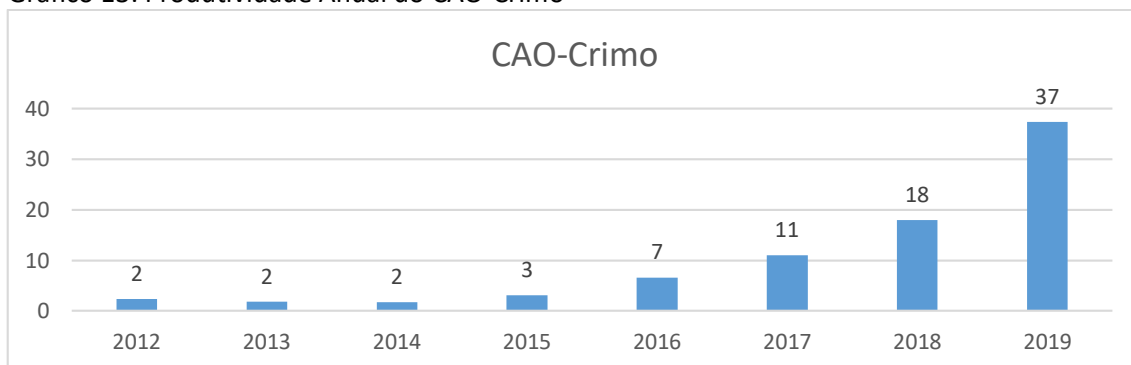


Gráfico 14: Evolução e Tendência do CAO-Crimo

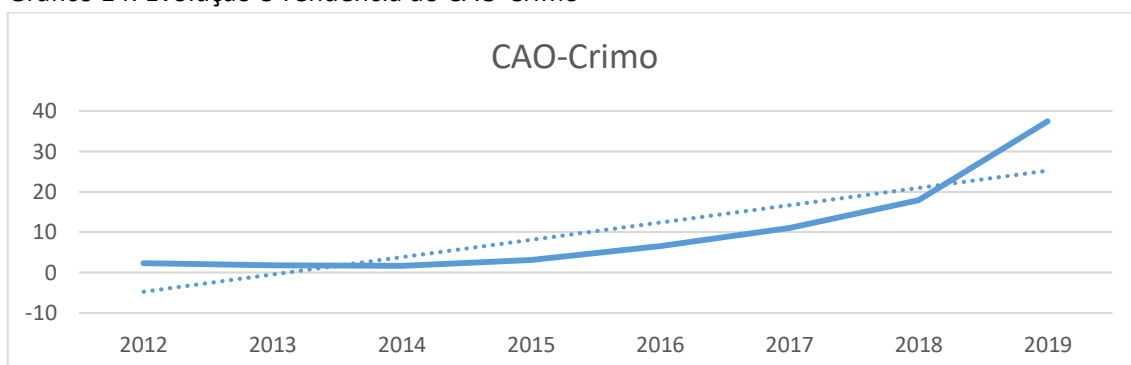
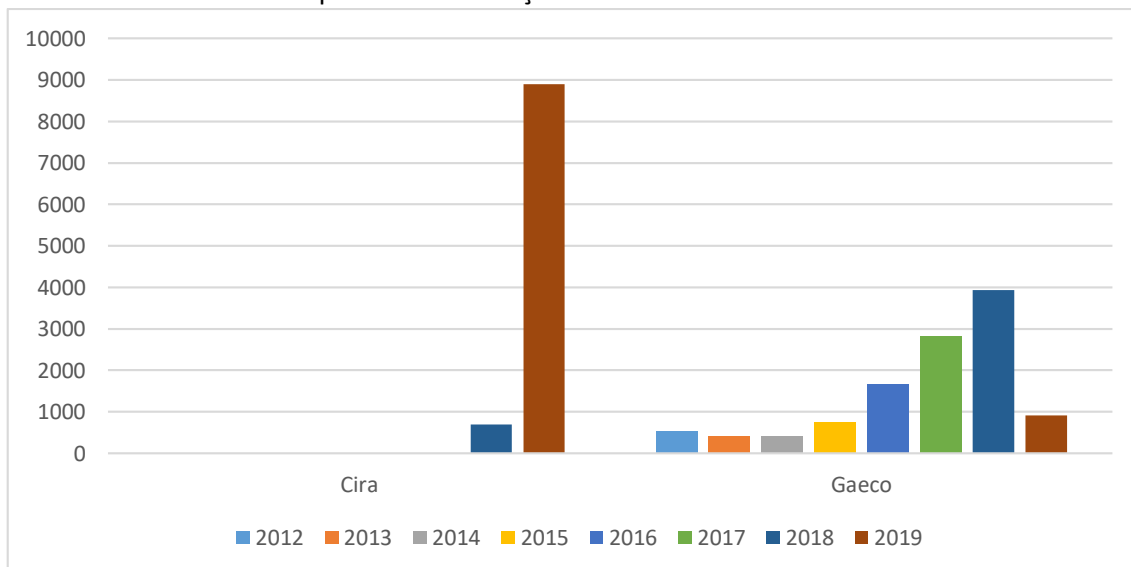


Gráfico 15: Produtividade por Área de Atuação do CAO-Crim



CAO-ELEITORAL

Incumbe ao Ministério Público com atribuições na Justiça Eleitoral a defesa do Estado Democrático de Direito e para alcançar tal desiderato empenha-se com afinco em fiscalizar a regular tramitação dos feitos, em seus diversos aspectos. Volta-se, dessa maneira, a afastar quaisquer formas de desvio do curso do processo eleitoral, como as atividades relacionadas à captação ilegal de votos, uso indevido da máquina administrativa em prol de candidatos, propaganda eleitoral irregular, abuso de poder econômico, dentre outras.

Gráfico 16: Produtividade Anual do CAO-Eleitoral

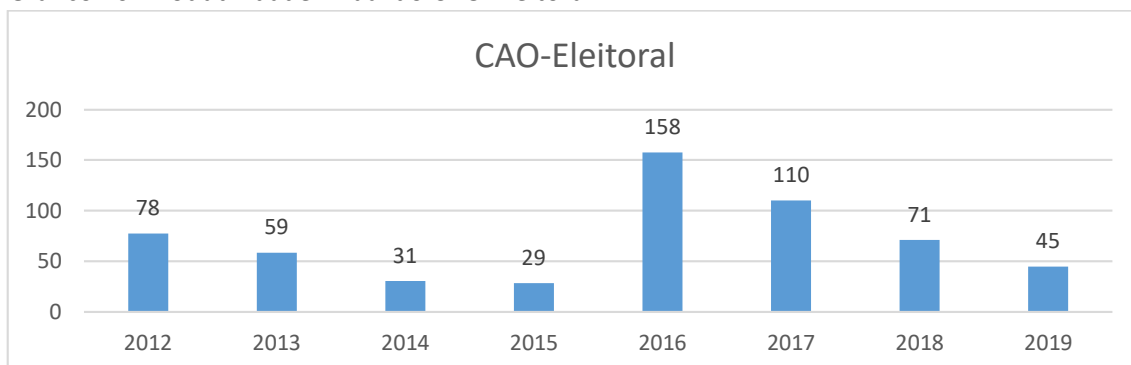


Gráfico 17: Evolução e Tendência do CAO-Eleitoral

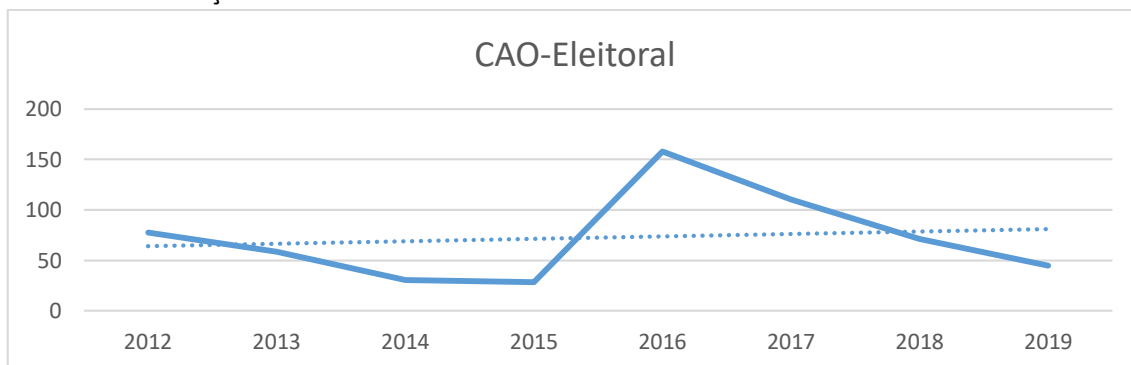
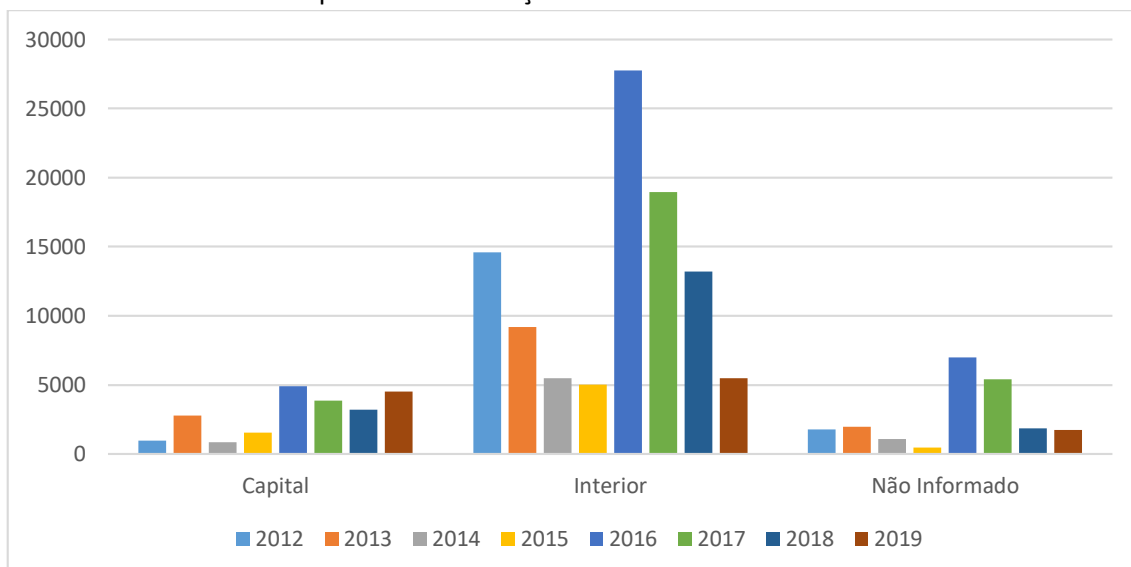


Gráfico 18: Produtividade por Área de Atuação do CAO-Eleitoral



CAO-IJ

É uma coordenadoria especializada do Ministério Público do Amazonas, com especial ênfase à defesa dos direitos e interesses das crianças e dos adolescentes, tanto no plano individual quanto coletivo. Dentre muitas ações que executa na área da Infância e Juventude, destacam-se as que visam: O cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescentes – ECA; A garantia ao acesso das crianças e adolescentes à educação, combatendo a evasão escolar; O zelo pela convivência familiar e comunitária; A defesa de menores contra quaisquer tipos de violência e negligência; O atendimento a menores infratores; O incentivo à implantação de Conselho Tutelar e Conselho de Direitos em todos os Municípios.

Gráfico 19: Produtividade Anual do CAO-IJ

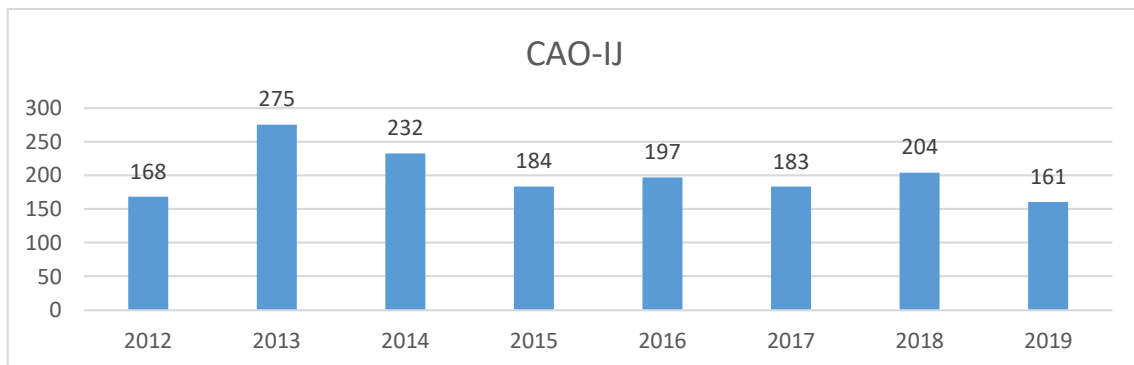


Gráfico 20: Evolução e Tendência do CAO-IJ

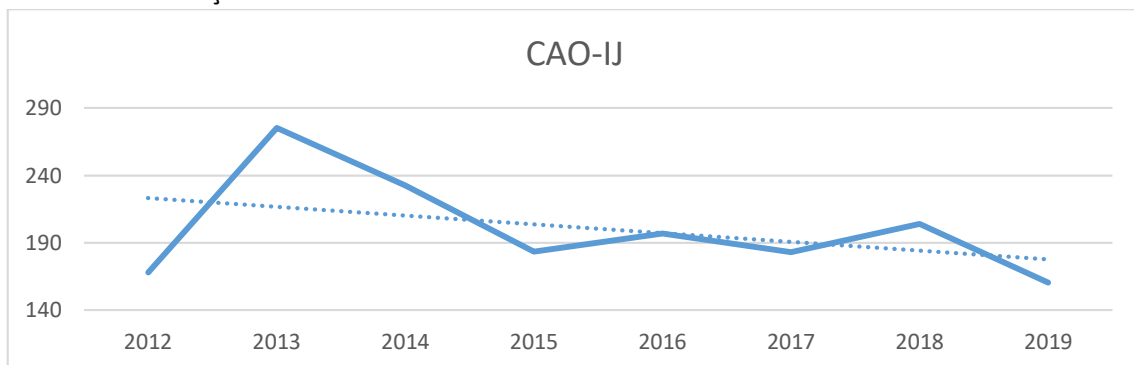
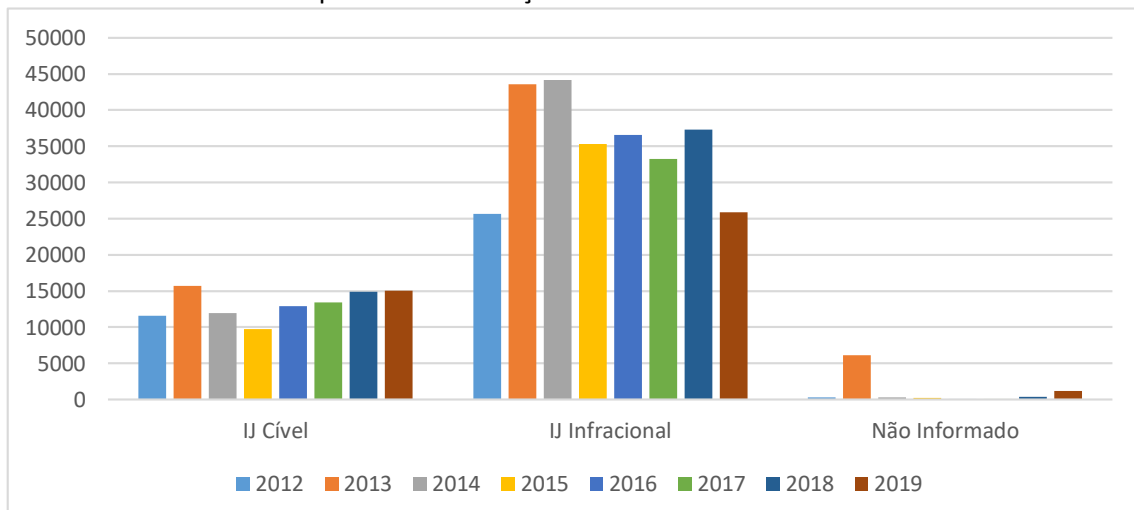


Gráfico 21: Produtividade por Área de Atuação do CAO-IJ



CAO-MAPH-URB

O CAO-MAPH-URB tem por atribuição estimular a integração e o intercâmbio entre os órgãos de execução que operam na mesma área. Também presta auxílio material e técnico-jurídico, propiciando um melhor desempenho das atividades institucionais por parte de cada Promotor de Justiça. Pode apresentar propostas e sugestões ao Procurador-Geral de Justiça para elaboração de política institucional com vistas à melhoria do serviço e realização de convênios, cursos, palestras e eventos.

Gráfico 22: Produtividade Anual do CAO-Maph-Urb

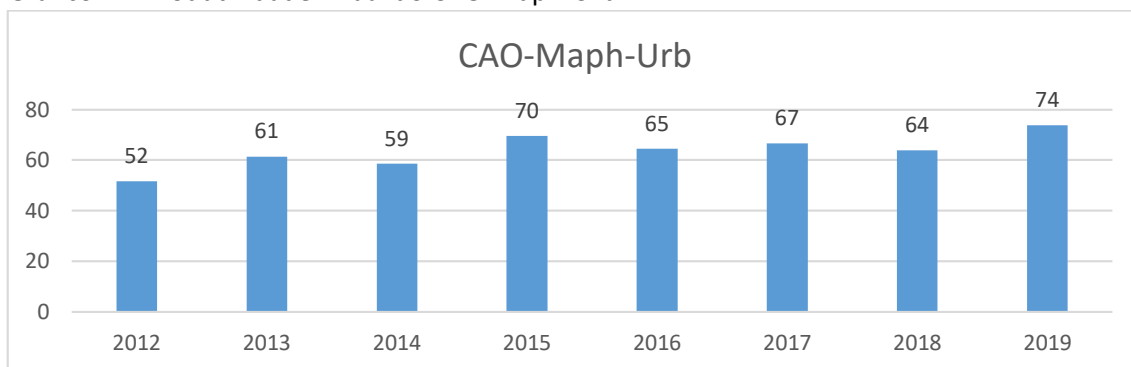


Gráfico 23: Evolução e Tendência do CAO-Maph-Urb

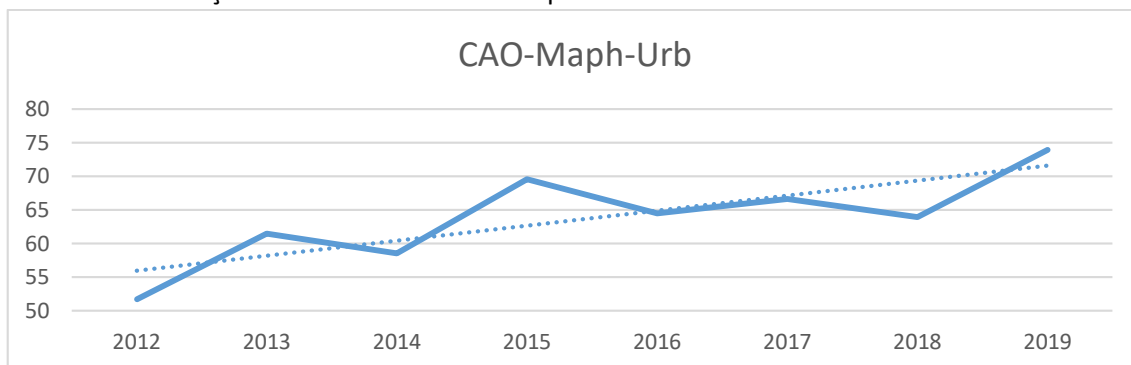
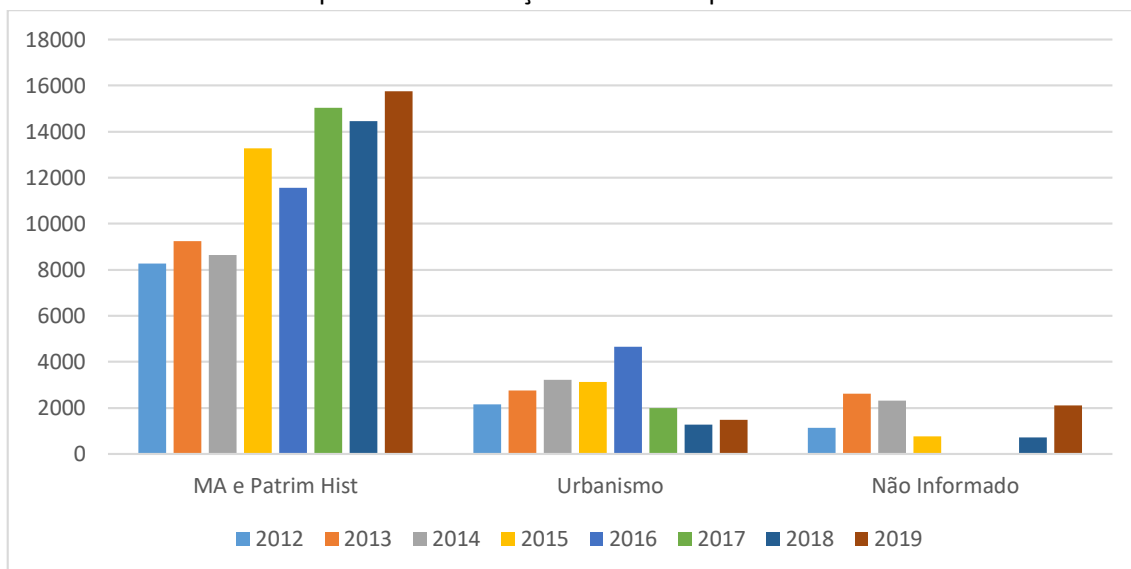


Gráfico 24: Produtividade por Área de Atuação do CAO-Maph-Urb



CAO-PDC

O CAO-MAPH-URB tem por atribuição estimular a integração e o intercâmbio entre os órgãos de execução que operam na mesma área. Também presta auxílio material e técnico-jurídico, propiciando um melhor desempenho das atividades institucionais por parte de cada Promotor de Justiça. Pode apresentar propostas e sugestões ao Procurador-Geral de Justiça para elaboração de política institucional com vistas à melhoria do serviço e realização de convênios, cursos, palestras e eventos.

Gráfico 25: Produtividade Anual do CAO-PDC

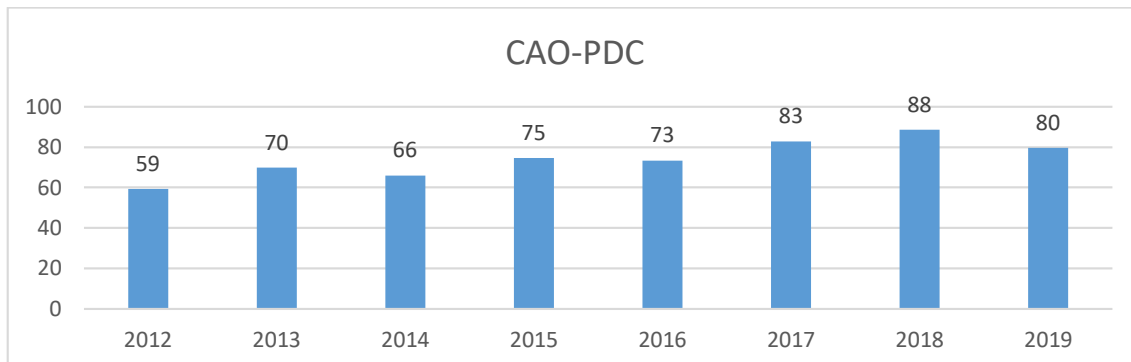


Gráfico 26: Evolução e Tendência do CAO-PDC

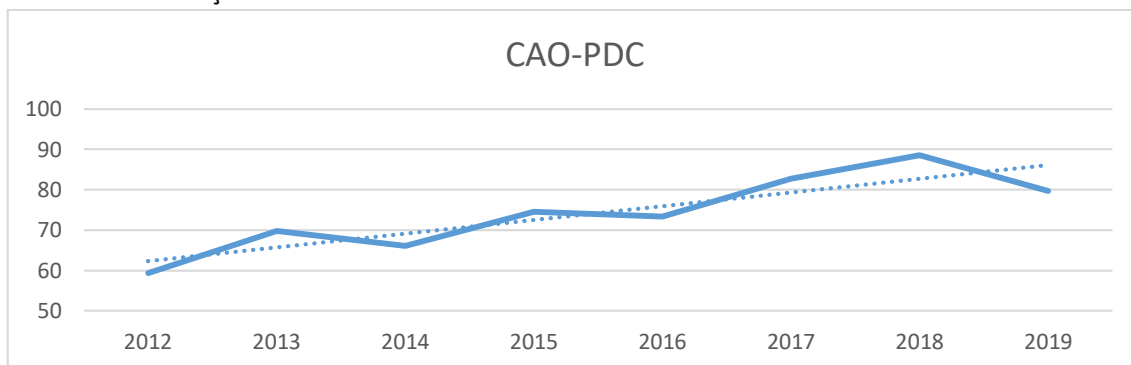
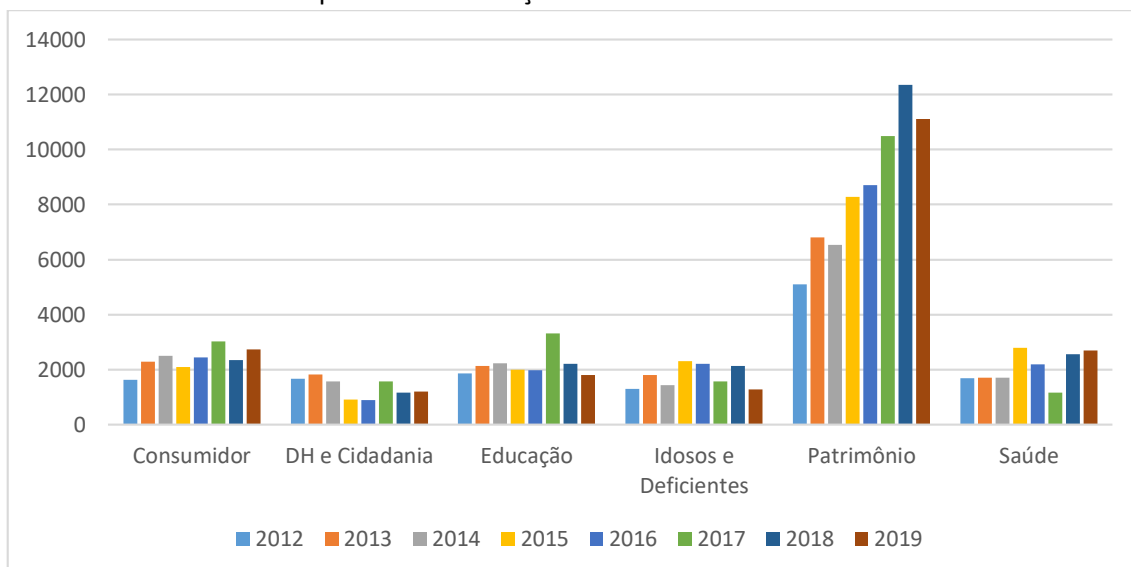


Gráfico 27: Produtividade por Área de Atuação do CAO-PDC



INTERIOR

Constitui todas as Promotorias e Juizados Especiais que atuam no interior do Estado.

Gráfico 28: Produtividade Anual do Interior

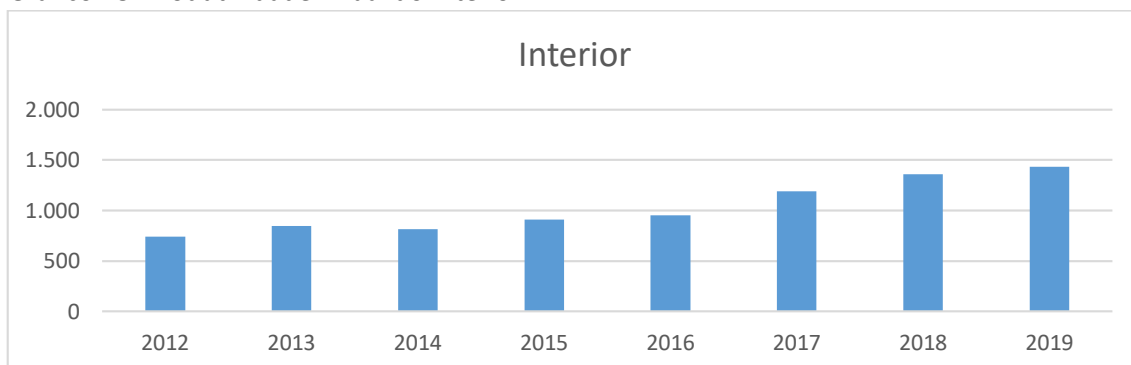
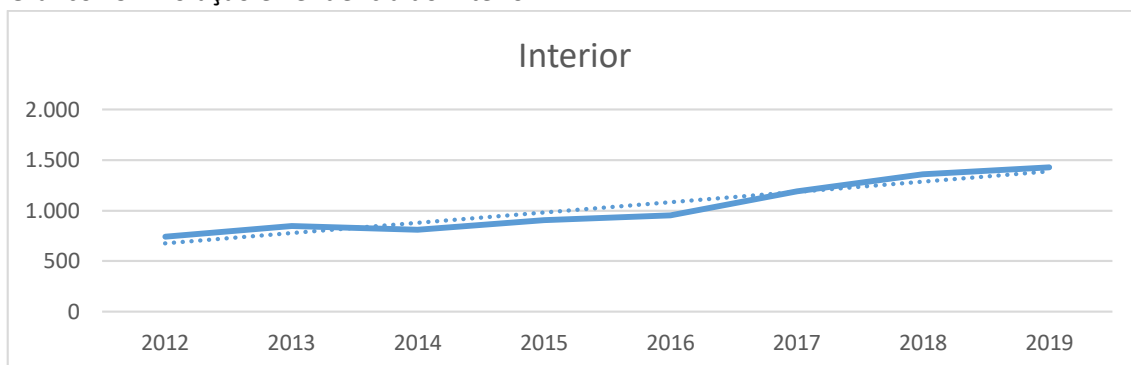


Gráfico 29: Evolução e Tendência do Interior



Outros Órgãos

Encontram-se nesse tópico: Procuradorias de Justiça, Plantões, Câmaras Reunidas, Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania, Colégio dos Procuradores de Justiça, Comissão Especial, Corregedoria-Geral do Ministério Público, Conselho Superior do Ministério Público, Grupos de Trabalho, Mutirão, Turmas Recursais e outros Órgãos Ministeriais.

Gráfico 30: Produtividade Anual de Outros Órgãos

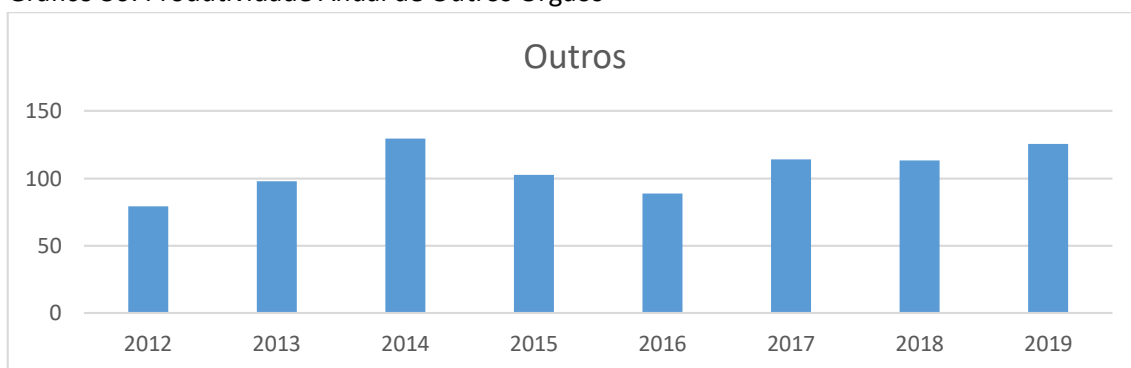


Gráfico 31: Evolução e Tendência de Outros Órgãos

